

TERMO DE ARRECAÇÃO DE BENS

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021, a ACS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Adriano Carrelo Silva, CPF 513.122.801-82, OAB/MT 6.602, empresa com sede na Rua Governador Rondon, nº 775, Sala 07, Centro Norte, Cuiabá/MT, CEP: 78.005-060, com endereço eletrônico adrianocarrelo@acsconsultoria.adv.br, nomeada SÍNDICA da Massa Falida da empresa LEANDRO PESSI E CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.379.286/0001-20, já qualificada nos autos da Ação de Pedido de Falência nº 1005806-54.2016.8.11.0002, com endereço na Travessa da Liberdade, nº 22, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT, neste ato representada pelo Gerente Álvaro Pinheiro Junior, CPF: 487.348.021-34.

Por ele me foi dito que neste endereço não funciona a empresa LEANDRO PESSI E CIA LTDA ME, que utiliza este endereço apenas para recebimento de correspondência.

Segundo o Sr. Álvaro, a empresa situada neste endereço é a LP SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA ME, CNPJ 10.628.611/0003-02 (doc. Anexo).

De toda forma, após contato com o Jurídico das Empresas, me foi autorizado fazer a vistoria e arrecadação do patrimônio que guarnece o imóvel, assim como também me informou a Dra. Adriane Radeliski Miranda que irá peticionar nos autos para comprovar que o patrimônio agora arrecadado não é de propriedade da Falida.

Assim sendo, com base nos arts. 22, III, f, c/c 108 e 110, todos da Lei 11.101/2005, apresento a relação dos bens que guarnece o imóvel, bem como sua avaliação média:

- 1) Um caminhão de transporte de alimento via contêiner, Marca VW, Placa CHP 2614, avaliado em R\$40.000,00;
- 2) Um caminhão de transporte de alimento, Marca Ford, Placa DBG 0424, avaliado em R\$60.000,00;
- 3) Três Freezers, METALFRIO, avaliados em R\$600,00;
- 4) 05 Fornos a gás, PROGAS, avaliados em R\$2.500,00;
- 5) 02 Fogões Industrial avaliados em R\$500,00;
- 6) 10 Mesas de alumínio, 08 dispostas na área de produção e montagem de alimentos e 02 na área do refeitório da empresa, avaliadas em R\$1.000,00;
- 7) No escritório administrativo, 03 CPUs, 02 CCE, e 01 LG, 03 Monitores Samsung, 01 Impressora HP Laserjet 1536, avaliados em R\$4.000,00;
- 8) O estoque de alimentos da Falida é adquirido pelas empresas contraentes Azul Linhas Aéreas e Gol Linhas Aéreas, por isso não serão arrecadados;
- 9) O imóvel onde se encontra a Falida é alugado por isso não será arrecadado.

Por fim, lavrei o presente termo com a relação acima, por mim assinado e pelo Sr. Álvaro Pinheiro Junior como representante da Falida.


ACS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – ADRIANO CARRELO SILVA


ÁLVARO PINHEIRO JUNIOR